APROVADO ( )
REPROVADO ( )
EM:_____/_____/_____

REQUERIMENTO Nº 20 /2020

AO EXPEDIENTE DO DIA
07 DE ABRIL DE 2020
EM, 06 DE ABRIL DE 2020.

_____
PRESIDENTE

Autor(a): **Vereador José Nicodemos da Costa**

Senhor Presidente,

REQUEIRO a V. Exa. na forma Regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício **ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, solicitando do mesmo que pague a Insalubridade dos agentes de saúde pública e agentes de endemia, em seu percentual máximo (40% sobre o salário mínimo), enquanto dura a pandemia letal do CORONAVÍRUS.

JUSTIFICATIVA

O direito a insalubridade em seu valor máximo, equivalente a 40% de um salário mínimo, conforme disposto na CLT - ARTS. nos 457 a 460, é uma obrigação do Poder Executivo para com os servidores públicos, em caso de atividades de risco elevado.

Por óbvio, que a função de agente de saúde e de endemias é considerado em lei, atividade de risco médio, mas em tempos normais. O que não é o caso. A considerar a letalidade do CORONAVIRUS, fica evidente que a função de AGS e AGE se tornou cargo de risco elevado, daí porque pagar insalubridade em seu valor máximo, se faz justo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 06/04/2020.

José Nicodemos da Costa
Vereador